

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 040/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO o previsto no Art. 71, XI da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência privativa do Prefeito para prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Nº 3.255, de 20 de janeiro de 2009, que confere ao Chefe do Executivo Municipal a autorização para criar ou suprimir Secretarias, Assessorias e vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do organograma municipal à realidade da Administração atual, visando melhor atender os interesses coletivos de nossos munícipes,

RESOLVE:

- I- NOMEAR a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL** para promover e apresentar o projeto de reforma na estrutura organoadminstrativa deste ente da Administração Pública Direta, indireta, autárquica e fundacional.
- II- A presente Comissão será composta dos seguintes Servidores Públicos:
 - Lúcio Mauro Daher Presidente
 - Ricardo da Silva Miguel Assessor Jurídico;
 - Sildes Dias de Oliveira Membro
 - > Josilene de Oliveira Rocha Membro;
 - Francisco de Assis Alves da Silva Membro;
 - José Cláudio Cordeiro de Oliveira Membro;
 - > Flávio Marchito de Jesus Membro;
 - Rodrigo Faria Soares Membro;
 - > Fábio Contage Martins Membro.
- III- O prazo para a apresentação do projeto de reforma supra mencionado pela Comissão é de 15 (quinze) dias.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
- V- Retroage-se os efeitos desta Portaria a data de 01 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira.

Prefeito